

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATAS DO CONSELHO SUPERIOR**

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 08 de maio de 2017, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**; presentes o Corregedor-Geral do Ministério Público, **PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD**, e os Conselheiros **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, **CLÁUDIO SOARES LOPES**, **MARCELO DALTRO LEITE**, **FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER**, **ANNA MARIA DI MASI**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** e **SUMAYÁ THEREZINHA HELAYEL**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e quinze minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, Dr. Alexandre Araripe Marinho, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e, em seguida, anunciou a apreciação do item **1. ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO MEMBRO QUE CONCORRERÁ À VAGA NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: 1.1. Processo nº 2017.00436056** - Minuta de deliberação regulamentando o processo de escolha do membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que concorrerá à vaga destinada ao *Parquet* estadual no Conselho Nacional de Justiça e indicação dos membros da Mesa Receptora e Apuradora da referida eleição. Realizada a votação, o Colegiado deliberou, por unanimidade, pela aprovação da minuta de Deliberação CSMP nº 65/17, com as alterações propostas pelo Dr. Marcelo Daltro Leite, relator do feito, nos seguintes termos: a) modificação da redação do § 2º do art. 6º, para constar: “*A presidência dos trabalhos será exercida pelo Procurador de Justiça dentre os integrantes da Mesa Receptora e Apuradora.*” b) exclusão do § 4º do art. 6º e modificação da redação do § 1º do mesmo artigo, a saber: “*A Mesa Receptora e Apuradora será composta por um Procurador de Justiça, um Promotor de Justiça e um Promotor de Justiça Substituto, e respectivos suplentes, escolhidos dentre os vinte mais antigos da classe.*” c) exclusão do § 1º do art. 14 e modificação da redação do § 2º do mesmo artigo, a saber: “*A Mesa Receptora e Apuradora tenderá sempre aos fins e ao resultado da votação, não devendo pronunciar nulidade sem prova do prejuízo.*” Na sequência, foram indicados, por unanimidade, a Procuradora de Justiça Maria

Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, a Promotora de Justiça Ângela Maria Castro Leite de Andrade Cordeiro de Matos e o Promotor de Justiça Substituto José Alexandre Maximino Mota para, sob a presidência da primeira, integrarem a Mesa Receptora e Apuradora da referida eleição e, ainda, o Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho, a Promotora de Justiça Izabella Figueira e a Promotora de Justiça Substituta Juliana Zenni Travassos para comporem a Mesa, na qualidade de suplentes. Dando Continuidade aos trabalhos, passou-se à análise do item **2. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2017: 2.1. APRECIÇÃO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA: a. Conselheiro RICARDO RIBEIRO MARTINS: Processo nº 2017.00424898** - Diretoria de Suporte os Órgãos Colegiados - CRAAI Rio de Janeiro - PA S/N - Assunto(s): Desistência formulada por integrante de lista tríplice para promoção ao cargo de Promotor de Justiça. Iniciado o julgamento, o Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins, relator do feito, votou no sentido do deferimento do pedido formulado pela Dra. Soraya Vidal Tostes Sales, sob o fundamento de inexistência de prejuízo aos demais integrantes da lista tríplice formada, bem como de que o ato administrativo de prover o cargo de Promotor de Justiça, mediante promoção, não se perfez. Os demais integrantes do Colegiado acompanharam o voto do relator. O Presidente em exercício, Dr. Alexandre Araripe Marinho, proclamou o resultado unânime, nos termos do voto do relator. Em seguida, foi formada, por unanimidade, nova lista tríplice integrada pelos Drs. Renata Scharfstein, Paulo José Andrade de Araujo Sally e Luciana Soares Rodrigues, tendo o Presidente em exercício determinado o seu encaminhamento ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Na sequência, o Presidente anunciou o exame do item **3. ASSUNTOS GERAIS:** A Dra. Flávia de Araújo Ferrer noticiou que está participando de reuniões realizadas pelos Promotores de Justiça que atuam na área da infância e juventude para tratar sobre o acordo firmado entre o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente à criação de um limite máximo de capacidade das unidades de cumprimento de medidas de internação. Ato contínuo, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, informou que também se reunirá com os referidos Promotores de Justiça para tratar da questão. Comunicou, ainda, que o prazo para a remessa à Corregedoria-Geral da declaração de ajuste anual do imposto de renda de pessoa física e do comprovante de entrega à Receita Federal se encerrará no dia trinta e um de maio do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Dr. Alexandre Araripe Marinho, declarou encerrada a reunião, às quatorze horas, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente em exercício. **(Aprovada na sessão do dia 25 de maio de 2017)**

Alexandre Araripe Marinho
Presidente em exercício

Sumaya Therezinha Helayel
Secretária